



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 102/2019

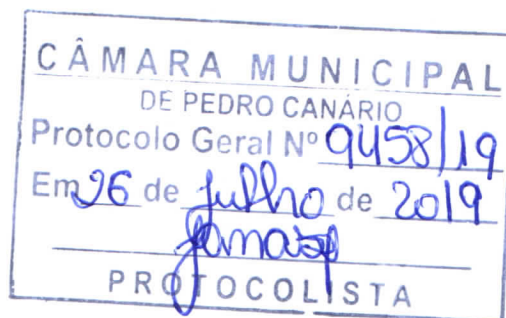
A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo. **Que o Município providencie junto ao DETRAN, a realização de provas de trânsito no Município de Pedro Canário.**

JUSTIFICATIVA:

A importância dessas provas acontecerem no Município se dá devido ao grande público de alunos que se deslocam para o Município de São Mateus e outros, tendo em vista os gastos que poderiam ser diminuídos com esse atendimento local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 25 de Julho de 2019.




ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA

Camarapc1@hotmail.com - TEL. (027) 3764-2226

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000